



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 254, 16

Protocolo:	<u>1432/16</u>		
Data:	<u>13/09/16</u>	Hora:	<u>20:37</u>
Ofício:	<u>28</u>		
Aprovado na	<u>28</u>	SO, realizada	
em	<u>13.09.16</u>	<u>5</u>	adendo
_____ Presidente			

Assunto: Solicitação de medidas de combate contra a dengue.

Bertioga, dia 13 de setembro de 2016.

Ref: GVEAS

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Edvaldo Alecrim Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Com a chegada do período de chuvas, é fundamental que a prefeitura adote medidas de prevenção e combate ao mosquito transmissor da dengue. O *aedes aegypti* também transmite a chikungunya e zica. Por isso, destaco aqui a importância do planejamento de ações voltadas ao combate do mosquito.

De acordo com o Ministério da Saúde, a dengue é uma doença viral que se espalha rapidamente no mundo. Nos últimos 50 anos, a incidência aumentou 30 vezes, com ampliação da expansão geográfica para novos países e, na presente década, para pequenas cidades e áreas rurais. É estimado que 50 milhões de infecções por dengue ocorram anualmente e que aproximadamente 2,5 bilhões de pessoas morem em países onde a dengue é endêmica.

Na região das Américas, a doença tem se disseminado com surtos cíclicos ocorrendo a cada 3/5 anos. No Brasil, a transmissão vem ocorrendo de forma continuada desde 1986, intercalando-se com a ocorrência de



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

epidemias, geralmente associadas com a introdução de novos sorotipos em áreas anteriormente indenes ou alteração do sorotipo predominante. O maior surto no Brasil ocorreu em 2013, com aproximadamente 2 milhões de casos notificados. Atualmente, circulam no país os quatro sorotipos da doença.

Assim, as ações de combate a essa doença merecem especial atenção, principalmente em cidades chuvosas e que geograficamente favorecem a ocorrência do mosquito transmissor da dengue, como é o caso de Bertioga.

Consulto o Douto Plenário no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

Edvaldo Alecrim Silva
Vereador

Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário